



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

E-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

Plano de Segurança Escolar

A- DOS AMBIENTES ESCOLARES:

A Equipe Gestora deve priorizar pela qualidade da manutenção dos ambientes internos e externos à unidade escolar de modo a facilitar a aplicação dos procedimentos que garantam a segurança. Devendo atentar para:

1- AMBIENTES INTERNOS:

- Pátios e outras áreas de uso comum livres de objetos que possam obstruí-los;
- Adequação da iluminação;
- Não permitir o acúmulo de objetos inservíveis em áreas impróprias;
- Manter a capina ou a poda em vegetação de modo rotineiro; atentar para que cercas e muros estejam sempre em bom estado de conservação.

2- AMBIENTES EXTERNOS

- Iluminação pública de qualidade;
- Atentar para a coleta de lixo periódica;
- Estar atento à movimentação de pessoas, nas proximidades, que não fazem parte da comunidade escolar e exibem atitude suspeita, principalmente no horário de entrada e saída dos alunos, providenciando o acionamento da Polícia Militar pelo fone 190;
- Proibir a permanência de vendedores ambulantes que fazem ponto nas portarias.

B- DO ACESSO À ESCOLA

- Quanto à entrada de pessoas e veículos na unidade escolar, os seguintes cuidados devem ser observados:
- Manter uma única entrada de veículos, estabelecendo controle dos veículos que se utilizam do estacionamento;



Secretaria Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Seis – nº 280 – Centro – Nova Canaã Paulista – SP – Fone: (17) 3681-1149

E-mail: em-criancafeliz@hotmail.com/educacao@novacanaapaulista.sp.gov.br

- Cuidar para que o portão externo de acesso à rua e o portão de acesso ao pátio interno da unidade permaneçam fechados, devendo ser abertos somente nos horários de início e término de cada turno, supervisionado por um servidor designado pela direção da escola para esse fim, conforme previsto no Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino;
- Nos casos de visitante, este deverá, previamente, dar ciência à equipe gestora sobre a visita e aguardar a autorização do responsável por sua entrada nas dependências da escola;
- O acesso de pessoas nos horários entre os turnos se dará em conformidade como procedimento a ser adotado para o funcionamento do registro de acesso.

Nova Canaã Paulista, 29 de agosto de 2023.

Marlei Neves Alvares L. Frota

RG: 6.701.322-3

Diretor de escola

PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estando a presente Matriz Curricular em conformidade
coma legislação em vigor, opino pela homologação.

Nova Canaã Paulista, 29/08/2023

Maria Elizabet S. de Assis
Secretaria de Educação